RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 143, DE 11 DE JULHO DE 1955.

Abre o crédito especial de Cr$... 7.680,00, para pagamento a José Bento de Sousa.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta cruzeiros), para pagamento dos vencimentos do Coveiro Zelador, aposentado, desta cidade, JOSÉ BENTO DE SOUSA, à razão de Cr$ 960,00 mensais, correspondente ao período de maio a dezembro do exercicio em curso.

Art. 2º - Constitui recurso para cobrir a despesa decorrente da presente lei, o saldo do exercicio anterior, na importância destante de Cr$... 469.119,80.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 11 de julho de 1955.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon.
Secretaria.